



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano V - Recife, sexta-feira, 30 de novembro de 2018 - Nº 221

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**PM APREENDE MUNIÇÃO E ENTORPECENTES EM JARDIM**  
**BRASIL**



*O suspeito, de 20 anos, portava uma arma enquanto fazia tráfico de drogas no bairro, em Olinda*

Na noite da última terça-feira (27/11), policiais militares do 1º BPM prenderam um homem acusado de tráfico de drogas e posse ilegal de arma de fogo em Jardim Brasil, Olinda, Região Metropolitana do Recife.

Os policiais receberam a denúncia de que o suspeito, de 20 anos, estava traficando drogas no bairro utilizando uma arma de fogo para intimidar as pessoas. Com o suspeito foi encontrado um revólver calibre 38, com três munições, e 30 papéletes de maconha.

Diante das evidências, o suspeito foi encaminhado para a Delegacia de Polícia Civil do Varadouro, onde foram tomadas as medidas cabíveis.

Matéria Publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 221 DE 30/11/2018**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, RESOLVE:

**Nº 2.752-**Autorizar o afastamento da servidora MARINA CAVALCANTI ORTOLAN, matrícula nº 1146203, no período de 03 a 05 de outubro de 2018, para participar do XVI Congresso Brasileiro de Oncologia Pediátrica, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Estado.

**Nº 2.761-**Autorizar o afastamento da servidora NIEDJA KELLINE DE SOUSA BRANDÃO, matrícula nº 2863049, no período de 21 a 23 de agosto de 2018, para participar do VI Congresso Nacional de Necropapiloscopia, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado.

ILA DO VAL CARRAZZONE  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 129 DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

**1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada às fls.25 no Processo SEI nº 5682647-2/2017, publicada no Boletim Interno nº 094, de 23/05/2018, às fls.26 (Anexo 1), acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **AURÉLIO GOMES DE ARAÚJO**, Subtenente RRPm, matrícula nº 23450-8, ocorrida em 20 de maio de 2017; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, bem como art. 6º, da Lei nº 15.025/2013, com redação dada Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, no montante de 1/3 (um terço) para cada dependente previdenciário habilitado do referido militar: **ELIZABETH PIRES LIMA DE ARAÚJO**, viúva; **LUANA PIRES LIMA DE ARAÚJO**, filha; e, **ANA CAROLINA PIRES DE ARAÚJO**, filha.

**3) Não autorizar** o pagamento da indenização ao requerente **RAFAEL PIRES DE ARAÚJO**, filho, eis que ele não figura como dependente previdenciário habilitado do ex-militar, nos termos da legislação atinente à matéria.

**ILA DO VAL CARRAZZONE**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**Nº 6032, DE 28/11/2019**

**Cria Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar e coordenar as atividades operacionais e administrativas dos Órgãos Operativos para o Carnaval/2019.**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV,

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de Grupo de Trabalho para planejar e coordenar as atividades operacionais/administrativas dos Órgãos Operativos desta SDS para o Carnaval/2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer estratégia integrada de todos os planejamentos operacionais dos referidos Órgãos Operativos para as festividades momescas de 2019, a fim de contribuir para a otimização do emprego de meios materiais e humanos das instituições de defesa social; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar Grupo de Trabalho com a finalidade de coordenar as atividades operacionais/administrativas dos Órgãos Operativos da SDS para o Carnaval/2019 – **GT Carnaval**, especialmente no tocante ao planejamento integrado com os órgãos externos a esta Secretaria.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores e militares estaduais:

**I – Pela PMPE:** Cel QOPM matrícula 2091-5/**Ronaldo** Antônio Tavares Ferreira; Maj QOPM matrícula 940190-3/**Ozéas Ferreira** De Lima; Maj QOPM matrícula 960037-0/**Júlio Américo** Dias De Araújo;

**II – Pela PCPE:** **Luís Alberto** Gomes De Farias, Delegado Especial de Polícia Civil, matrícula nº 87026-9, e **Maristela** Alves Dos Santos, Comissária de Polícia Civil, matrícula 221763-5;

**III – Pelo CBMPE:** Ten Cel QOC BM matrícula 950738-8/**Adriano** Cunha de **França**, Ten Cel QOC BM matrícula 798004-3/**Erik** Márcio **Aprigio** da Silva, Maj QOC BM matrícula 798022-1/**Lamartine** de Melo Souza Júnior e Maj QOC BM matrícula 798020-5/**Wagner** Pereira da Silva;

**IV – Pela Gerência Geral de Polícia Científica:** **Márcio** Marcelo Sampaio de Souza, Perito Criminal, matrícula nº 209.412-6 e **Rodrigo Cesar** da Silva Gomes, Auxiliar de Perito, matrícula 387.047-2;

**V – Pela Superintendência do Centro Integrado de Defesa Social – CIIDS – Natália** Barbosa de Medeiros, Delegada de Polícia Civil, matrícula 272512-6;

**VI – Pela Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – CIODS – Maj** PM matrícula 910601-4/**Pedro Wilson** Luz da Silva;

**VI – Pelo Gabinete do Secretário Executivo de Defesa Social – TC** QOPM matrícula 950712-4/**Ivanildo Cesar Torres** de Medeiros e Maj QOPM matrícula 940228-4/**João Barros** Correia Júnior; e

**VII – Pelo Gabinete de Gestão Integrada da Secretaria de Defesa Social – TC** RRPM matrícula 364277-1/**Francisco** de **Assis** Vidal.

**Art. 3º** Fica o Secretário Executivo de Defesa Social responsável pela Coordenação Geral do presente Grupo de Trabalho tendo como Coordenadores Adjuntos o TC QOPM matrícula 950712-4/**Ivanildo Cesar Torres** de Medeiros e Maj QOPM matrícula 940228-4/**João Barros** Correia Júnior.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho exercerá suas atividades nos locais e horários estabelecidos pelo Coordenador do **GT Carnaval/2018**.

**Art. 5º** A coordenação do **GT Carnaval** poderá ainda convidar representantes de outros órgãos ou entidades, públicos ou privados, para participarem de reuniões específicas, diante da pertinência temática da pauta com os referidos convidados.

**Art. 6º** Fica o Grupo de Trabalho autorizado a decidir todas as demandas referentes ao planejamento operacional do Estado para o Carnaval/2018, em especial com as seguintes atribuições:

I – Coordenar, fiscalizar e monitorar a construção e execução do planejamento operacional realizado pelos Órgãos Operativos de forma integrada e articulada com as entidades parceiras que atuam no período momesco;

II – Apoiar os Órgãos Operativos na viabilização de recursos de interesses comuns à execução das atividades a serem desenvolvidas no período de carnaval;

III – Realizar reuniões com as prefeituras e órgãos externos onde existam eventos que integram o calendário oficial da festa de Momo para possibilitar a realização do planejamento integrado e articulado no âmbito do Estado de Pernambuco.

**Art. 7º** A cada reunião será lavrada ata dos assuntos debatidos e encaminhamentos propostos, sendo difundida aos integrantes até 24h após o fim da reunião, de modo a propiciar a implementação das ações definidas ou implementação dos encaminhamentos registrados.

**Art. 8º** O Coordenador Adjunto do **GT Carnaval** apresentará, na última sexta-feira de cada mês, ao Secretário Executivo de Defesa Social, relatórios parciais dos trabalhos realizados, devendo agendar com o Gabinete do referido Secretário previamente e conforme disponibilidade.

Parágrafo único. Deverá ser apresentado, pelo **GT Carnaval**, em agenda específica, no mês de dezembro/2018, o planejamento estratégico de segurança do Carnaval/2019.

**Art.9º** O Grupo de Trabalho deverá, ao final das festividades momescas, produzir um relatório com as atividades desenvolvidas em até 30 (trinta) dias.

**Art. 10** Os trabalhos deverão ser realizados cumulativamente com as atuais atribuições dos integrantes do Grupo de Trabalho e sua participação é considerada serviço público relevante e não remunerado.

**Art. 11º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 6033, DE 28/11/2018 – Designar** o Delegado de Polícia **Rommel Ricardo Romulo Caminha**, matrícula nº 272566-5, Titular da 1ª Delegacia de Polícia da 50ª Circunscrição – Nazaré da Mata, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 57ª Circunscrição - Tracunhaém, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Odivio Pessoa de Vasconcelos**, matrícula nº 149230-6, no período de 01 a 30/11/2018, conforme CI nº 42/2018, da 11ª DESEC (SEI nº 3900000879.000073/2018-08).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

**Nº 6034, DE 28/11/2018 – Remover** o Escrivão de Polícia **Paulo André Silva Lins**, matrícula nº 351072-7, da Delegacia de Polícia da 99ª Circunscrição - Lagoa dos Gatos, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Caruaru, da DPMUL/GCOE/DIRESP, em caráter temporário por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 20/02/2018, observando o disposto no Laudo Remoção nº 21982, datado de 05/03/2018, do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco; na Declaração de Atendimento Divisão de Assistência Social desta Polícia Civil, datada de 12/03/2018; CI nº 037/2018 da 4ª DEAM e a pedido do referido Servidor (anexo 0271165), contidos no SEI/SIGEPE nº 8828666-8/2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 6035, DE 28/11/2018 – I - Dispensar**, ex-officio, da função de Coordenador de Área da Guarda Patrimonial, o Major RRP **Dario Correia Nunes**, matrícula nº 991216-9/Sede/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 25 de novembro de 2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 6036, DE 28/11/2018 – I - Excluir**, ex-officio, da função de Fiscal de Posto, o 2º Tenente RRB **M Félix Augusto Soares da Silva**, matrícula nº 119260-4/PS-05/GP, considerando o falecimento do servidor no dia 24 de novembro de 2018, no Hospital Santa Teresinha, Av. Caxanga, 4360, Iputinga, Recife - PE, tendo como “causa mortis” Choque séptico, Insuficiência Respiratória, Insuficiência Hepática, CA Hepático, Has, sendo o óbito firmado pelo Dr. Antônio G. Oliveira, CRM: 7854; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 24 de novembro de 2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL****Nº 6040, DE 28/11/2018 - EMENTA: prorroga o afastamento cautelar de Policial Militar de Pernambuco das suas funções e dá outras providências.**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010; **CONSIDERANDO** os fatos em apuração nos autos Conselho de Justificação – SIGPAD nº 2017.11.5.001965, instaurado por força do Ato Governamental nº 2699, de 05JUN2017, publicado no DOE nº 104, de 06JUN2017 e distribuído à 1ª CPDPM-CJ; **CONSIDERANDO** que o **2º Ten QOPM 950723-0 DJOOU SILVA DE CARVALHO** foi preso e autuado em flagrante delito, juntamente com outros indivíduos, no dia 10MAI2017, em decorrência de Mandado de Prisão Preventiva expedido pelo Juízo da 17ª Vara Criminal de Maceió-AL, nos autos do Processo Crime nº 0711556-31/2017, durante deflagração da Operação de Repressão Qualificada denominada “Sem Fronteiras”, sob a acusação de praticar diversos crimes; **CONSIDERANDO** a manifestação da Corregedoria Geral da SDS/PE, na qual firmou entendimento jurídico de serem graves os fatos delituosos noticiados nos autos do citado Processo Administrativo Disciplinar Militar, imputados ao citado policial militar, solicitando, assim, a **prorrogação** do afastamento cautelar instituído por meio da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4236, de 17 de julho de 2018. **RESOLVE: I** – Prorrogar o afastamento das suas respectivas funções públicas o **2º Ten QOPM 950723-0 DJOOU SILVA DE CARVALHO, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias; II** – Findo o prazo desta prorrogação, se for o caso, sem a conclusão do processo administrativo disciplinar militar, o licenciando retornará às atividades meramente administrativas, se por outro motivo não estiver afastado de suas habituais funções, sendo restituídos os instrumentos retidos e concedida uma nova identidade funcional com restrições ao porte de arma, até decisão do mérito disciplinar; **III** - Esta Portaria entra em vigor a contar de 21/11/2018; **IV** - Revogam-se as disposições em contrário. Recife-PE, 29 de novembro de 2018. **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI** - Secretário de Defesa Social.

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 6041, DE 28/11/2018 – I - Designar** para a função de Agentes de Segurança Patrimonial em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
2º TEN RRBM	123033-6	375.670.205-72	Edilton de Brito Vidal
1º SGT RRBM	123034-4	321.897.704-59	José Maria de Aguiar
1º SGT RRPM	123037-9	471.326.554-34	José Carlos Carvalho
1º SGT RRBM	123038-7	431.732.764-34	Laerte Ferreira do Nascimento
1º SGT RRBM	123039-5	446.094.344-15	Ednaldo Nunes de Oliveira
1º SGT RRPM	123040-9	529.106.104-97	Antonio de Lima Santos Filho
1º SGT RRPM	123041-7	509.740.764-49	Edenildo Cirilo de Almeida
2º SGT RRBM	123043-3	261.283.815-53	Antônio Oliveira Dias
3º SGT RRBM	123049-2	320.392.714-49	Ivan José Siqueira da Silva

**II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **IV** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 1º de dezembro de 2018.

**Nº 6042, DE 28/11/2018 - I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 2º Sargento RRPM **Ivaldo Severino Ferreira**, matrícula nº 123046-8, CPF nº 456.042.074-20; **II – Determinar** o exercício da função na Penitenciária Agro Industrial São João – PAISJ, Itamaracá - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-lo no PS – 16/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de dezembro de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 6043, DE 28/11/2018 - I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 3º Sargento RRPM **Sandro Oliveira da Silva**, matrícula nº 123047-6, CPF nº 366.625.504-34; **II – Determinar** o exercício da função no Complexo Prisional do Curado, Recife - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-lo no PS – 16/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de dezembro de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 6044, DE 28/11/2018 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, a militar estadual inativa 1º Sargento RRPM **Carmem Lúcia Félix da Fonseca**, matrícula nº 123035-2, CPF nº 415.432.704-68; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Bezerros - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 4º BPM, e classificá-la no PS – 18/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de Dezembro de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 6045, DE 28/11/2018 - I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 2º Sargento RRPM **Francisco das Chagas de Souza**, matrícula nº 123042-5, CPF nº 330.449.704-82; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Verdejante - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 8º BPM, e classificá-lo no PS – 21/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de dezembro de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 6046, DE 28/11/2018 - I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 3º Sargento RRPM **Marcus Lúcio Sacramento**, matrícula nº 123048-4, CPF nº 586.625.294-53; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Timbaúba - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM, e classificá-lo no PS – 15/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de Dezembro de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 6047, DE 28/11/2018 - I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 1º Sargento RRPM **Edivaldo Nunes Guerra**, matrícula nº 123036-0, CPF nº 476.784.374-04; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Petrolândia - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 4ª CIPM, e classificá-lo no PS – 21/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de Dezembro de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 6048, DE 28/11/2018 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 2º Sargento RRPM **Zenildo Belo da Silva**, matrícula nº 123009-3, CPF nº 446.030.024-91; **II – Determinar** o exercício da função na Penitenciária Juiz Plácido de Souza, Caruaru - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 4º BPM, e classificá-lo no PS – 18/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de dezembro de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

#### **Nº 6049, DE 28/11/2018 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO**

**REQUERIMENTO DESPACHADO - 2º Sargento PM SANDRO ROGÉRIO SOUZA DE MELO**, matrícula nº 28277-4, RG nº 34482 PMPE, servindo atualmente na Comissão de Reaparelhamento da Secretaria de Defesa Social. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao 2º decênio, a contar de 28 de novembro de 2018, devendo retornar as suas atividades em 27 de maio de 2019. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da Lei 6783/74.**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 6050, DE 28/11/2018 - Dispensar** o Coronel QOCBM **Rogério Antonio Coutinho da Costa**, matrícula nº 910605-7, do encargo de Presidente da 1ª CPDBM/CJ, a contar da data da publicação.

**Nº 6051, DE 28/11/2018 – Dispensar** o Coronel QOCBM **Lamartine Gomes Barbosa**, matrícula nº 920433-4, do encargo de Membro da 1ª CPDBM/CJ, a contar da data da publicação.

**Nº 6052, DE 28/11/2018 – Dispensar** o Coronel QOCBM **Ivan Fredovino Ramos Junior**, matrícula nº 930004-0, do encargo de Membro da 1ª CPDBM/CJ, a contar da data da publicação.

**Nº 6053, DE 28/11/2018 – Designar** o Coronel QOCBM **Lúcio Gil Guimarães Santos**, matrícula nº 930029-5, para o encargo de Presidente da 1ª CPDBM/CJ, **deixando de atribuir** a Gratificação de Atividade Correicional, em decorrência do contido no Art. 2º § 2º da Lei Complementar 158, de 26 de março 2010, a contar da data da publicação.

**Nº 6054, DE 28/11/2018 – Designar** o Coronel QOCBM **Valdy José de Oliveira Júnior**, matrícula nº 920438-5, para encargo de Membro da 1ª CPDBM/CJ, **deixando de atribuir** a Gratificação de Atividade Correicional, em decorrência do contido no Art. 2º § 2º da Lei Complementar 158, de 26 de março 2010, a contar da data da publicação.

**Nº 6055, DE 28/11/2018 – Designar** o Coronel QOCBM **Arnóbio José de Almeida**, matrícula nº 920434-2, para encargo de Membro da 1ª CPDBM/CJ, **deixando de atribuir** a Gratificação de Atividade Correicional, em decorrência do contido no Art. 2º § 2º da Lei Complementar 158, de 26 de março 2010, a contar da data da publicação.

**Nº 6056, DE 28/11/2018 - Designar** como 1º Suplente o Coronel QOCBM **Antônio Hilário Lima Cavalcanti**, matrícula nº 910572-7, pra, na hipótese de concessão de férias ou reconhecido motivo justificante da suspeição ou impedimento de um dos integrantes da 1ª CPDBM-CJ, atuar nos processos disciplinares, substituindo automaticamente, na sequência da antiguidade de qualquer deles, deixando de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional, em decorrência do contido na Art. 2º, § 2º da Lei Complementar 158, de 26 de março 2010, a contar da data da publicação.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 27/11/2018**

**CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 8826985-1/2018 – Sylvio Romero Rodrigues –** matrícula nº **209237-9**, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 829/2018-GGAJ/SDS, datado de 26/11/2018, com efeito retroativo a 30/10/2018.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 28/11/2018**

**CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 390000622.002076/2018-80 – Dalyana Karla Nunes de Brito –** matrícula nº **221411-3**, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 836/2018-GGAJ/SDS, datado de 28/11/2018, com efeito retroativo a 22/09/2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**DELIBERAÇÕES DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO: SEI Nº 5687811-0/2016, SEI Nº 3900009117.002644/2018-27 – REQUERENTE: MARCELINO LUIZ ROSAS – Ex-PM Mat. Nº 25.227-1 – CD SIGPAD nº 2017.12.5.002096-CPDPM – DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 088/2018-GGAJ/SDS, de 14/11/2018, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro o Recurso de Reconsideração de Ato**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 21 de novembro de 2018. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO: SEI Nº 8833859-8/2018 – REQUERENTE: IRAQUITAN BEZERRA DA SILVA – Agente de Polícia Civil Mat. Nº 296.962-9 – PAD SIGPAD nº 2017.13.5.2519 – DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 0787700/2018-GGA/SDS, de 07/11/2018, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro o Requerimento** formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 20 de novembro de 2018. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO: SEI Nº 3900009117.002573/2018-62, 3900009117.001748/2018-14, 3900009117.000984/2018-13 – REQUERENTE: BARTOLOMEU MACHADO BRANDÃO FILHO – Ex-PM matrícula nº 25.222-0 – CD nº 10.102.1010.00085/2013.2.4-1ª CPDPM – DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentados na Nota Técnica nº 089/2018-GGA/SDS, de 14/11/2018, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS, e dos Pareceres nº 0485/2017 e nº 0536/2017-Consultiva/PGE. Em consequência, **Não conheço o Recurso de Revisão de Processo Administrativo Disciplinar**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 20 de novembro de 2018. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO: SIGEPE nº 7400179-1/2017 - SEI Nº 3900009117.002487/2018-50 – REQUERENTE: CLÁUDIA VIANA VALADARES PINHEIRO – Delegada de Polícia Civil Mat. Nº 208.212-8 – SAD SIGPAD nº 2018.8.5.000589 – DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 086/2018-GGA/SDS, de 08/11/2018, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro o Recurso Administrativo de Reconsideração**, formulado pela Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 20 de novembro de 2018. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIGPAD Nº 2017.13.5.001039 – REQUERENTE:** Agente de Polícia Civil **REGINALDO FELIX DA SILVA**, matrícula **296.948-5 – DECISÃO:** Concordando com os fundamentos apresentados na Nota Técnica nº 090/2018-GGAJ/SDS, a qual adoto como parte integrante deste ato (art. 50, §1º, da Lei Estadual nº 11.781/2000), **NÃO CONHEÇO** o pedido de reconsideração formulado pelo requerente, em razão de sua **intempestividade** (art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 11.781/2000). Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 22 de novembro de 2018. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO: SEI Nº 3900000622.002763/2018-03 – REQUERENTE: CLÁUDIO ALVES DE SOUZA – Agente de Polícia Civil Mat. Nº 296.954-8 – PAD SIGPAD nº 2017.13.5.2519 – DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 0787879/2018-GGA/SDS, de 07/11/2018, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro o Requerimento** formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 20 de novembro de 2018. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

## **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

### **DELIBERAÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA EM EXERCÍCIO DO DIA 05/11/2018**

**DECISÃO – PROCESSO (SIGPE Nº 8827304-5/2018) – Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2017-UNAJUR/PCPE - Empresa PESSOAL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI-ME – PARECER Nº 078/2018-GGAJ/SDS .** Considerando o teor da Portaria GAB/PCPE nº 031/2018 motivada pela CI nº 096/2018-DIAG/PCPE, datada de 01/02/2018, a intimação realizada através do Ofício nº 013/2018-DIAG/PCPE, o incontroverso descumprimento, pela empresa contratada, das obrigações pactuadas no Contrato nº 001/2017-UNAJUR/PCPE/SDS, a indisponibilidade do interesse público e a inoccorrência de qualquer fato impeditivo do cumprimento da avença pela contratada. **DECIDO** aplicar à **Empresa PESSOAL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI-ME** (CNPJ nº 35.34.147/0001-12) a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E TRATAR E CONTRATAR COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, descredenciando-a do Sistema CADFOR-PE pelo prazo de **01 (um) ano, sem prejuízo da multa 10% (dez por cento) sobre o valor inicial do contrato**, conforme legislação de regência. Determino a adoção das providências sugeridas no Parecer nº 078/2018-GGAJ/SDS, bem como a expedição das comunicações necessárias. Recife, 05 de novembro de 2018. **ANA CAROLINA DIAS DE MELO – Secretária Executiva de Gestão Integrada, em exercício.**

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 221, de 30/11/2018)**

## **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 679/2018**

**SEI Nº 3900000008.000858/2018-21**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Relatório da Investigação Preliminar, datado de 23/11/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900000008.000858/2018-21**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **ST RRRPM Mat. 12.966-6 MARCOS VIRGÍNIO ARAÚJO BEZERRA e Sd PM Mat. 108.703-7 RAFAEL SOARES MIRANDA; II – DESIGNAR o MAJ PM Mat. 940.282-9 WAGNER MENEZES DE OLIVEIRA**, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 28 de novembro de 2018

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 680/2018**

**SEI Nº 7401970-1/2018**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Relatório da Investigação Preliminar, datado de 23/11/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 7401970-1/2018**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa



nº 001/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **Delegado de Polícia Mat. 097.976-7 EDNALDO DE ARAÚJO DA SILVA e da Escrivã de Polícia Mat. 272.751-0 ERIKA CARLA DA SILVA VILELA; II – TRAMITAR** a referida **SAD** na 2º CPD/SAD, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 28 de novembro de 2018  
**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 681/2018**  
**SEI Nº 390000610.000074/2018-95**

A **Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho CAC nº 208/18, datado de 26/11/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 390000610.000074/2018-95**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 001/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **Comissário de Polícia Mat. 296.829-0 OSEIAS ANTONIO DOS SANTOS; II – TRAMITAR** a referida **SAD** na 2º CPD/SAD, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 28 de novembro de 2018  
**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 682/2018**  
**SEI Nº 7404670-1/2012**  
**SIGPAD Nº 2018.12.5.001405**

A **Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho CAM nº 443/2018, datado de 02/10/18; **RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Cor.Ger.SDS nº 383/2018, de 20JUL18, publicada no BG/SDS nº 134, de 24JUL18.

Recife, 28 de novembro de 2018  
**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 683/2018**  
**SEI nº 3900036042.000019/2018-34**

A **Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da **Portaria CG/PMPE nº 575, de 17/10/18, publicada no BG PMPE nº 212, de 19/11/18**, que submeteu a Conselho de Disciplina o Policial Militar 1º SGT PM Mat. 23.458-3/BPGd – **DANIEL ALVES DOS SANTOS; CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 3900036042.000019/2018-34** e seus anexos, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 5ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do Policial Militar em questão; **II – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o Militar estadual dos fatos articulados no citado SEI; **III - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 28 de novembro de 2018  
**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 684/2018**  
**SEI nº 3900032171.000356/2018-03**

A **Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da **Portaria CG/PMPE nº 582, de 23/10/18, publicada no BG PMPE nº 212, de 19/11/18**, que submeteu a Conselho de Disciplina o Policial Militar **CB PM Ref Mat. 31623-7 / ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA PINTO; CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 3900032171.000356/2018-03** e seus anexos, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 3ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do Policial Militar em questão; **II – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o Militar estadual dos fatos articulados no citado SEI; **III - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 28 de novembro de 2018  
**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 685/2018  
SIGEPE Nº 7402065-6/2013**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3642, de 18/06/2018; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Encaminhamento DepCor nº 623/18, datado de 20/11/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE Nº 7402065-6/2013**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina** em desfavor do **Sd PM Mat. 23.090-1 FRANCISCO SERENO DE VASCONCELOS**; **II – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 6ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante científique o militar estadual dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 28 de novembro de 2018  
**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 686/2018  
SIGEPE Nº 7400391-6/2016**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Parecer Opinativo oriundo do GTAC/Depinsp, datado de 11/06/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE Nº 7400391-6/2016**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **1º Ten PM Mat. 103.148-1 CHARLES MARTINS VILA NOVA DA SILVA**; **II – DESIGNAR o MAJ BM Mat. 950.673-0 WILSON PAULO DA SILVA**, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 28 de novembro de 2018  
**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 687/2018  
SIGEPE Nº 4013520-6/2016**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Encaminhamento DepCor nº 628/18, datado de 22/11/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE Nº 4013520-6/2016**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **Sd PM Mat. 115.935-6 JACKSON ACIOLI DE SOUZA DIAS e Sd PM Mat. 114.121-0 FLÁVIO ROCHELE LIMA DA SILVA**; **II – DESIGNAR o MAJ PM Mat. 980.001-8 GUTEMBERG GUARINO DE OLIVEIRA**, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 28 de novembro de 2018  
**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 688/2018  
SIGEPE Nº 7406315-8/2017**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Encaminhamento DepCor nº 630/18, datado de 22/11/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE Nº 7406315-8/2017**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **Cb PM Mat. 28.836-5 GENIVALDO CIRO DE BARROS FILHO**; **II – DESIGNAR o MAJ PM Mat. 940.486-4 ENÉSIO PEREIRA DE FARIAS**, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 28 de novembro de 2018  
**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 689/2018  
SIGEPE Nº 7403967-0/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o contido no Parecer Opinativo, datado de 18/09/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE Nº 7403967-0/2017**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **Sgt RRPM Mat. 610.444-4 RENATO LOPES DE ARAUJO**; **II – DESIGNAR o MAJ PM Mat. 980.001-8 GUTEMBERG GUARINO DE OLIVEIRA**, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 28 de novembro de 2018

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 690/2018  
SIGEPE Nº 7400800-1/2018

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o contido no Parecer Opinativo, datado de 09/09/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE Nº 7400800-1/2018**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **3º Sgt RRPM Mat. 20.582-6 AMÉRICO BRAGA RANGEL FILHO**; **II – DESIGNAR o MAJ BM Mat. 950.725-6 ANDRÉ FRANCISCO FERREIRA WOLPERT**, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 28 de novembro de 2018

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 691/2018  
SIGEPE Nº 7402082-5/2013

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Encaminhamento DepCor nº 620/18, datado de 20/11/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE Nº 7402082-5/2013**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **3º Sgt PM Mat. 25.935-7 CÍCERO ESTORLANDO MONTEIRO**; **II – DESIGNAR o MAJ PM Mat. 980.001-8 GUTEMBERG GUARINO DE OLIVEIRA**, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 28 de novembro de 2018

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 692/2018  
SIGEPE Nº 7401945-3/2018

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3642, de 18/06/2018; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Encaminhamento DepCor nº 625/18, datado de 21/11/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE Nº 7401945-3/2018**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina** em desfavor do **3º Sgt RRPM Mat. 20.568-0 JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 7ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o militar estadual dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 28 de novembro de 2018

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 693/2018  
SIGEPE Nº 7402898-2/2018**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que fora delimitado no Encaminhamento DepCor nº 616/18, datado de 19/11/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE Nº 7402898-2/2018**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do 2º Sgt RRPM Mat. 24.729-4 **IVANILDO GOUVEIA DO NASCIMENTO**; **II – DESIGNAR o MAJ PM Mat. 980.001-8 GUTEMBERG GUARINO DE OLIVEIRA**, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 28 de novembro de 2018

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 694/2018  
SIGEPE Nº 7406385-6/2014**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3642, de 18/06/2018; **CONSIDERANDO** o que fora delimitado no Encaminhamento DepCor nº 585/18, datado de 05/11/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SIGEPE Nº 7406385-6/2014**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina** em desfavor do **Sd PM Mat. 104.868-6 ALMÉRIO MAGALHÃES CAVALCANTI**; **II – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 8ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o militar estadual dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 28 de novembro de 2018

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

**PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 695/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158 de 26.03.2010 e pela Lei Complementar nº 296 de 12.02.2015,

**CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, *ex vi* do art. 37, da CF/1988;

**CONSIDERANDO** em especial, o princípio da eficiência da Administração Pública, o qual impõe ao administrador realizar as suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 16.455, 06 de novembro de 2018, que versa sobre a criação do Departamento de Repressão ao Crime Organizado – DRACO, órgão de execução da estrutura básica da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, com consequente extinção, na estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco, das Delegacias de Polícia de Crimes contra a Administração e Serviços Públicos - DECASP e de Crimes contra a Propriedade Imaterial - DEPRIM;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 16.455, 06 de novembro de 2018 foi regulamentada pelo Decreto nº 46.725, de 7 de novembro de 2018, onde dispõe que os procedimentos policiais em curso nas delegacias de polícia extintas por meio da aludida lei, após cumprimento da Portaria GAB/PCPE nº 118/2000, deverão ser redistribuídos às 1ª ou 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime Organizado - DPRCO, observando-se as respectivas áreas de atuação;

**CONSIDERANDO** que os inventários das extintas repartições policiais - Delegacias de Polícia de Crimes contra a Administração e Serviços Públicos - DECASP e de Crimes contra a Propriedade Imaterial - DEPRIM – encontram-se em finalização;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Corregedoria Geral/SDS nº 01, de 09 de fevereiro de 2017, que instituiu o Sistema de Correição da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, e em especial, o seu Art.9º, II, III e § 1º;

**CONSIDERANDO** a excepcionalidade da medida interventiva, bem como a necessidade de resguardar a lisura dos procedimentos policiais em curso nas delegacias de polícia extintas e de sua imagem.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar, no período de 03 a 14 de dezembro do ano em curso, **CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA** nos acervos das extintas Delegacias de Polícia de Crimes contra a Administração e Serviços Públicos - DECASP e de Crimes contra a Propriedade Imaterial – DEPRIM, com objetivo de verificar a tramitação dos procedimentos policiais, além da gestão cartorária, entre outros.

**Art. 2º** Designar para realização da **CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**, sob a coordenação da Delegada Especial de Polícia Cláudia Suely de Vasconcelos, Mat. 191.786-2 e do Delegado de Polícia Fernando José de Souza Filho, Mat. 272.588-6, os seguintes servidores: Delegado Especial de Polícia Esdras Marques da Cunha, Mat. 97.758-6; Delegada Especial de Polícia Helga de Queiroz, Mat. 209.103-8; Escrivão de Polícia Anderson Moraes do Amaral, Mat. 273.803-1, Escrivão Especial de Polícia Sérgio André Melo Tavares do Nascimento, Mat. 179.830-8; Escrivão de Polícia Anderson Nunes de Oliveira, Mat. 350.996-6, Escrivã de Polícia Karen de Carvalho Bosco Sarstedt, Mat. 273.174-6, Escrivão de Polícia Rodrigo Alexandre Barbosa, Mat. 350.958-3 e o Comissário de Polícia Cícero Romero dos Santos, Mat. 273.401-0, para sem prejuízo de suas atribuições, realizarem os trabalhos correicionais.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

## 2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

## 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 077/PMPE/DGP2, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018. EMENTA: Reverte Policial Militar. (3900000034.001120/2018-64)**

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **Resolve:** I – **Reverter** ao serviço ativo o 2º Sargento PM Mat. 23826-0/Edilson da Silva Braga, por haver retornado da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos/PROCON, conforme Portaria nº 2660, publicada no DOE nº 214 de 21 de novembro de 2018; II - À Diretoria de Gestão de Pessoas para classificar o Militar em lide no BPTran, bem como providenciar os ajustes nos vencimentos do Militar; III - A presente Portaria entra em vigor a contar de 01 de setembro de 2018. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM **Comandante Geral** Por Delegação: Josenildo Tiburtino **Chicó** – Cel PM **Diretor de Gestão de Pessoas**.

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 078/PMPE/ DGP-2, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018. EMENTA: Agregação de Militar (3900032339.000106/2018-13)** O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares). **R E S O L V E:** I - Agregar o **Sd PM Mat. 112627-0/Claudio Luiz de Sá e Silva**, tendo em vista o militar em lide encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme informado através do Ofício nº 1486/2018 (0799362), datado de 09 de novembro de 2018, oriundo do 13º BPM. II – Determinar que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE. III – O Militar em apreço para efeito de alteração, passa a condição de adido ao 13º BPM, nos termos do Art. 76 da Lei nº 6.783 de 16OUT74. IV - A presente Portaria entra em vigor a contar de 09 de novembro 2018. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM **Comandante Geral** Por Delegação: **Josenildo Tiburtino Chicó** – Cel PM **Diretor de Gestão de Pessoas**.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 221, de 30/11/2018)

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

Portarias 6096 a 6446-2018 FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE publicar as Portarias nºs 6096 a 6100 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE publicar as Portarias nºs 6101 a 6446 de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de NOVEMBRO/2018, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

Fábio Eduardo Tavares Sobral  
Diretor-Presidente em exercício

#### PMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
<a href="#">ADAILTON SALES DE ALHEIROS</a>	Publicação	6101	285374	2018110863	PMPE	Deferido
<a href="#">ADEILDO ALVES DE BRITO</a>	Publicação	6103	317950	2018110770	PMPE	Deferido
<a href="#">ALAN LADD DA SILVA MAGALHÃES</a>	Publicação	6110	253596	2018109743	PMPE	Deferido
<a href="#">ALBERTO CARLOS BESERRA DA SILVA</a>	Publicação	6111	277967	2018110602	PMPE	Deferido
<a href="#">ANA PIRES DE CARVALHO SANTOS</a>	Publicação	6122	9301151	2018110176	PMPE	Deferido
<a href="#">ANDRE LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA</a>	Publicação	6123	1069900	2018110762	PMPE	Deferido
<a href="#">ANDRÉ LUIZ RODRIGUES CHAGAS</a>	Publicação	6124	251518	2018110605	PMPE	Deferido
<a href="#">ANTONIO CARLOS DOS SANTOS</a>	Publicação	6131	289361	2018110331	PMPE	Deferido
<a href="#">ANTÔNIO FELIX DA SILVA</a>	Publicação	6132	181099	2018100502	PMPE	Deferido
<a href="#">ANTONIO PEREIRA DE MENEZES</a>	Publicação	6136	253804	2018110858	PMPE	Deferido
<a href="#">ANTONIO PERGENTINO DOS SANTOS</a>	Publicação	6137	160466	2018110296	PMPE	Deferido
<a href="#">ARNALDO ROCHA DOS SANTOS FILHO</a>	Publicação	6142	15580	2018109270	PMPE	Deferido
<a href="#">ASTROGILDO JOSÉ DA SILVA</a>	Publicação	6144	275069	2018110857	PMPE	Deferido
<a href="#">AVANILDO FERREIRA DA SILVA</a>	Publicação	6146	283959	2018110177	PMPE	Deferido
<a href="#">BARTOLOMEU DE MORAIS SILVA</a>	Publicação	6148	275220	2018110561	PMPE	Deferido
<a href="#">BELINE RODRIGUES IMPERIAL</a>	Publicação	6149	304840	2018110328	PMPE	Deferido
<a href="#">CELSO RODRIGUES TORRES</a>	Publicação	6159	284750	2018110750	PMPE	Deferido
<a href="#">CHARLIXANDRE SANTOS COUTO</a>	Publicação	6160	175196	2018102851	PMPE	Deferido
<a href="#">CLAUDIO AVELINO ANDRÉ</a>	Publicação	6162	151769	2018110298	PMPE	Deferido
<a href="#">DANIELLY ALVES DOS MÁRTIRES</a>	Publicação	6176	1163604	2018109552	PMPE	Deferido
<a href="#">DAVISON FRANCISCO DA SILVA</a>	Publicação	6177	279633	2018109730	PMPE	Deferido
<a href="#">DAYANNA GLAYCE FACUNDO DE SOUSA SALES</a>	Publicação	6178	1158252	2018110785	PMPE	Deferido
<a href="#">DEMÉTRIO JOSÉ SOARES DE LIMA</a>	Publicação	6181	20435	2018110612	PMPE	Deferido
<a href="#">EDILSON DANIEL DA SILVA</a>	Publicação	6187	190179	2015104189	PMPE	Deferido

<a href="#">EDIMILSON AGOSTINHO DA SILVA JÚNIOR</a>	Publicação	6188	252255	2018110766	PMPE	Deferido
<a href="#">EDMILSON EVANGELISTA MEDRADO</a>	Publicação	6189	9304959	2018110864	PMPE	Deferido
<a href="#">EDNALDO GONZAGA DA SILVA</a>	Publicação	6190	256110	2018108780	PMPE	Deferido
<a href="#">EDSON RICARDO DA SILVA CUNHA</a>	Publicação	6191	301795	2018110611	PMPE	Deferido
<a href="#">EDVALDO HELENO DE ARAÚJO FILHO</a>	Publicação	6195	250880	2018110330	PMPE	Deferido
<a href="#">ELIAS DA SILVA</a>	Publicação	6198	251917	2018110866	PMPE	Deferido
<a href="#">ELIZEU PEREIRA DIAS</a>	Publicação	6201	279706	2018110869	PMPE	Deferido
<a href="#">ELY DE SOUZA PINTO JUNIOR</a>	Publicação	6203	238198	2018110560	PMPE	Deferido
<a href="#">EUDES JOSÉ DA SILVA</a>	Publicação	6205	274763	2018109744	PMPE	Deferido
<a href="#">FABIANE BARBOSA DE LIMA</a>	Publicação	6210	9300988	2018110332	PMPE	Deferido
<a href="#">FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA</a>	Publicação	6215	239267	2018110764	PMPE	Deferido
<a href="#">FLAVIA MARIA DA SILVA</a>	Publicação	6216	6904	2018110884	PMPE	Deferido
<a href="#">FRANKELINE SOUZA SOARES</a>	Publicação	6221	1088564	2018110755	PMPE	Deferido
<a href="#">GERALDO RODRIGUES DA SILVA</a>	Publicação	6226	241989	2018110562	PMPE	Deferido
<a href="#">GILBERTO RODRIGUES DA SILVA</a>	Publicação	6229	257737	2018110758	PMPE	Deferido
<a href="#">GILVAN ALVES DE OLIVEIRA</a>	Publicação	6230	266205	2018110606	PMPE	Deferido
<a href="#">GLAUKO ANTONIO FALCÃO</a>	Publicação	6231	282073	2018110756	PMPE	Deferido
<a href="#">HERMENEGILDO ALVES DE LIMA FILHO</a>	Publicação	6234	281166	2018110849	PMPE	Deferido
<a href="#">HORACIO FREIRE DE SÁ JÚNIOR</a>	Publicação	6236	9808175	2018110760	PMPE	Deferido
<a href="#">ISAAC WANDERLEY VIANA</a>	Publicação	6240	14451	2018110315	PMPE	Deferido
<a href="#">IVONALDO JOSÉ DOS SANTOS</a>	Publicação	6242	317632	2018110855	PMPE	Deferido
<a href="#">IZAIAS GOMES COSTA</a>	Publicação	6244	216739	2018110297	PMPE	Deferido
<a href="#">JACILDO ANTONIO DIAS ALVES</a>	Retificação	6082	286362	2018108080	PMPE	Deferido
<a href="#">JAELSON LAURENTINO DE BRITO</a>	Publicação	6245	292320	2018110566	PMPE	Deferido
<a href="#">JAIR FERREIRA DE LIMA</a>	Publicação	6246	297950	2018110860	PMPE	Deferido
<a href="#">JAIRO RODRIGUES DE FREITAS</a>	Publicação	6247	314129	2018110763	PMPE	Deferido
<a href="#">JOÃO BATISTA GONÇALVES</a>	Publicação	6252	233633	2018110388	PMPE	Deferido
<a href="#">JOÃO OTACILIO DE LIMA</a>	Publicação	6255	206202	2017111387	PMPE	Deferido
<a href="#">JOÃO PAES DO NASCIMENTO FILHO</a>	Publicação	6256	269930	2018109558	PMPE	Deferido
<a href="#">JORGE MARCELO ARRUDA DE LIMA</a>	Publicação	6258	9108491	2018109762	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSÉ CARLOS DA SILVA</a>	Publicação	6259	260525	2018110610	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSÉ GIVALDO DA SILVA</a>	Publicação	6260	282227	2018110856	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSÉ OMAR SOARES</a>	Publicação	6261	297062	2018110865	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSÉ ANTONIO DE BRITO NETO</a>	Publicação	6262	159859	2018107447	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSÉ AUGUSTO DA SILVA</a>	Publicação	6263	276162	2018110601	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSÉ CARLOS LIRA DA SILVA</a>	Publicação	6264	286540	2018110751	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSÉ DO CARMO SILVA</a>	Publicação	6265	258580	2018110604	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSÉ FERNANDO LIMA DA SILVA</a>	Publicação	6267	285021	2018110390	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSE FERREIRA DE MELO</a>	Publicação	6268	315761	2018110539	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSÉ MALAQUIAS DA SILVA</a>	Publicação	6270	115592	2018110295	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSÉ OTACÍLIO NUNES DA SILVA</a>	Publicação	6272	319031	2018110173	PMPE	Deferido

<a href="#">JOSENILDO DE LIMA ALVES</a>	Publicação	6278	297143	2018110867	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSIELSON MARIANO DA SILVA</a>	Publicação	6279	321273	2018110538	PMPE	Deferido
<a href="#">KARLA MARIA PUGLIESI DA COSTA FELICIANO</a>	Retificação	6090	9801898	2014109017	PMPE	Deferido
<a href="#">LAEL DIAS DOS SANTOS FILHO</a>	Publicação	6283	9303472	2018110786	PMPE	Deferido
<a href="#">LUCIANA DE OLIVEIRA PINTO DE SOUZA</a>	Publicação	6287	9800751	2018105960	PMPE	Deferido
<a href="#">MÁRCIA MACENA DA SILVA</a>	Publicação	6293	244570	2017111263	PMPE	Deferido
<a href="#">MARCIO RAIMUNDO DOS SANTOS</a>	Publicação	6298	286818	2018110607	PMPE	Deferido
<a href="#">MARCIO ROBERTO LOPES DE FARIAS</a>	Publicação	6299	274461	2018110752	PMPE	Deferido
<a href="#">MARCOS CAMPOS DE ALBUQUERQUE</a>	Retificação	6095	20770	2018109769	PMPE	Deferido
<a href="#">MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA</a>	Publicação	6308	267023	2018110225	PMPE	Deferido
<a href="#">MARIA DAS GRAÇAS DE SANTANA</a>	Publicação	6313	245100	2018110224	PMPE	Deferido
<a href="#">MARIO RICARDO CUNHA CAVALCANTI</a>	Publicação	6361	258741	2018110851	PMPE	Deferido
<a href="#">MORELLY DA SILVA CÂMARA</a>	Publicação	6372	1156250	2018110753	PMPE	Deferido
<a href="#">NADJA FREITAS DA SILVA NASCIMENTO</a>	Publicação	6373	9308172	2018110721	PMPE	Deferido
<a href="#">OLIVEIRA DE SÁ</a>	Publicação	6379	213829	2018110540	PMPE	Deferido
<a href="#">PAULO PEREIRA DA SILVA</a>	Publicação	6382	235423	2018110861	PMPE	Deferido
<a href="#">PAULO SOBRAL DE OLIVEIRA</a>	Publicação	6386	251070	2018110720	PMPE	Deferido
<a href="#">RAYLSON CASSIANO ALVES DA SILVA</a>	Publicação	6395	9108327	2018109550	PMPE	Deferido
<a href="#">RICARDO DOS REIS GONÇALVES FILHO</a>	Publicação	6397	269891	2018110609	PMPE	Deferido
<a href="#">RIVALDO CHAVES GOMES</a>	Publicação	6401	162590	2018110293	PMPE	Deferido
<a href="#">ROBERTO LUIZ GONDIM DO NASCIMENTO</a>	Publicação	6403	289876	2018110868	PMPE	Deferido
<a href="#">ROBSON BARBOSA DA COSTA</a>	Publicação	6404	280089	2018110563	PMPE	Deferido
<a href="#">ROGÉRIO FRANÇA DOS SANTOS</a>	Publicação	6405	285285	2018110852	PMPE	Deferido
<a href="#">ROGERIO ROCHA DOS SANTOS</a>	Retificação	5977	1042424	2018109345	PMPE	Deferido
<a href="#">ROGOBERTO JOSÉ DO NASCIMENTO</a>	Publicação	6406	176460	2018110223	PMPE	Deferido
<a href="#">RONALDO ALBUQUERQUE REVOREDO LIMA</a>	Publicação	6408	20877	2018110329	PMPE	Deferido
<a href="#">SELMA DE OLIVEIRA COSTA CAMPELO</a>	Publicação	6418	9301194	2018108597	PMPE	Deferido
<a href="#">SÉRGIO BARBOSA EVARISTO</a>	Publicação	6419	1035622	2018110754	PMPE	Deferido
<a href="#">SEVERINO ALVES DA SILVA</a>	Publicação	6420	251178	2018110389	PMPE	Deferido
<a href="#">SEVERINO RAMOS LUNA FREITAS</a>	Publicação	6421	277835	2018110854	PMPE	Deferido
<a href="#">SILVAN SEVERINO DA COSTA</a>	Publicação	6422	283886	2018110767	PMPE	Deferido
<a href="#">TEREZA AUGUSTA AMARANTE DA SILVA</a>	Publicação	6431	9300953	2018108723	PMPE	Deferido
<a href="#">VALDEMIR ALVES FERREIRA</a>	Publicação	6433	290122	2018110853	PMPE	Deferido
<a href="#">VALDIR JOSÉ DO NASCIMENTO</a>	Publicação	6435	231819	2018110768	PMPE	Deferido
<a href="#">WILLIAM CARVALHO</a>	Publicação	6445	18139	2018109536	PMPE	Deferido



CBMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
<a href="#">ALMIR TEREZIO DE ARAÚJO FILHO</a>	Publicação	6113	275328	2018110202	CBMPE	Deferido
<a href="#">ANTONIO MARIO RODRIGUES</a>	Publicação	6135	319325	2018110200	CBMPE	Deferido
<a href="#">FELIX AUGUSTO SOARES DA SILVA</a>	Publicação	6211	119814	2018108551	CBMPE	Deferido
<a href="#">JOÃO BATISTA PAULINO DUARTE</a>	Publicação	6253	153389	2018110740	CBMPE	Deferido
<a href="#">JONATAS FEITOZA DE OLIVEIRA</a>	Publicação	6257	291455	2018110741	CBMPE	Deferido
<a href="#">LUIS CARLOS DE LIMA</a>	Republicação	5126	282561	2018108548	CBMPE	Deferido
<a href="#">REGINALDO ALVES MACIEL</a>	Nova Portaria	6083	138940	2017111167	CBMPE	Deferido

PCPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
<a href="#">CASSIA CORLET DOS SANTOS</a>	Publicação	6156	2215292	2018109602	SDS/PC	Deferido
<a href="#">CORNELIO PEDRO DA COSTA</a>	Publicação	6168	1517970	2018110311	SDS/PC	Deferido
<a href="#">EDELENE VITAL DE OLIVEIRA</a>	Publicação	6183	1799410	2018110574	SDS/PC	Deferido
<a href="#">FRANCILENE RAMOS LOPES</a>	Publicação	6217	2209217	2018110393	SDS/PC	Deferido
<a href="#">FRANCISCO LUIZ CAÚLA DE SOUZA</a>	Publicação	6219	1966707	2018110309	SDS/PC	Deferido
<a href="#">RAQUEL FARIAS DE MORAES</a>	Publicação	6393	1797034	2018110848	SDS/PC	Deferido

## 5 – Licitações e Contratos:

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO

Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a **adjudicação do objeto**: AQUISIÇÃO DE ATUALIZAÇÃO(UPGRADE) TECNOLÓGICA DOS EQUIPAMENTOS LEGADOS DO CBMPE, QUE SÃO 02 APPLIANCES DE SEGURANÇA DA MARCA CHECKPOINT, MODELO 4200, referente ao Processo Licitatório nº 0035/18-CPL I, PE Nº 0024/18-CPL I, em favor da empresa: **(EMPRESA, CNPJ, ITEM, VALOR TOTAL)**, BID – COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP, 05.020.356/0001-00, **ITEM ÚNICO**, R\$ 195.450,00. **WELTMAM JOÃO DE LIMA – MAJ QOC/BM – Pregoeiro.**

### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DASIS - DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ATAS Nº104/2018-DASIS.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº092/18-Proc.091.2018.** CPL.I.PE0016-DASIS.Celebrado entre a DASIS e a empresa **EXOMED REPRESENTAÇÕES**,CNPJ 05.044.056/0001-61, **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA**,CNPJ 12.882.932/0001-94. Objeto:Registro de Preços por um período de 12(doze)meses, para eventual fornecimento de **Material Médico de Infusão e Incisão**,para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE.**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nºs 121, 117 e 122/18-Proc.182.2018.**CPL.I.PE0031-DASIS.Celebrado entre a DASIS e a empresa **EXOMED REPRESENTAÇÕES**,CNPJ 12.882.932/0001-94, **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**,CNPJ 08.674.752/0001-40 e **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**,CNPJ 09.607.807/0001-61 .Objeto:Registro de Preços por um período de 12(doze) meses, para eventual fornecimento de **V.O., Via Oftálmica e Tópicos**,para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE.Recife,29/11/2018.**ROBSON INÁCIO VIEIRA** Cel PM-Diretor da DASIS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**

**ADJUDICO o PL.0120.2018.CPL-I.PE.0052.DAG.SDS** OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em base temporal Regular, COM COBERTURA INTEGRAL DE PEÇAS E INSUMOS em 01 (um) moto-gerador, da marca **HEIMER** instalado no prédio sede da SDS/PE. **VENCEDORA: FH ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ – 28.066.517/0001-00 VALOR TOTAL: R\$ 75.00,00.** Recife, 29/11/2018. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA –** Pregoeiro e Presidente.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**Ata de Registro de Preços nº 012/2018-GAB/SDS; ORIGEM:** PL nº 0013.2018.CPL-I.PE.0001.DAG-SDS, PE nº 0001.DAGSDS; **OBJETO:** Eventual fornecimento de **condicionadores de ar e instalação de sistema de condicionadores de ar**, a serem implantados em locais de responsabilidade da Secretaria de Defesa Social. **“Valor Total R\$ 7.476.999,25”;** **COMPROMISSADA:** RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME; **VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 29NOV2018. **JOSÉ CAVALVANTI CARLOS JÚNIOR –** Sec. Executivo de Gestão Integrada. (\*)

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração